



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ata da Trigésima Sexta Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Jose Altamiro da Silva e Willian Mariano Batista, com a presença do Relator Jubio Carlos Montel de Moraes e dos Membros Willian Mariano Batista, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionado a seguir: Projeto de Lei nº 186/2025 do Poder Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências. Projeto de Lei nº 189/2025 do Poder Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Público e dá outras providências. Projeto de Lei nº 194/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 195/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 196/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 198/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 199/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 200/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 201/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 202/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 208/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância dos Projetos de Leis citados acima para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis. Obs. O Projetos de Leis 189, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202 e 208/2025 para leitura em urgência especial foram encaminhados via whatsapp a todos os Vereadores e as Comissões analisaram todos os projetos anteriormente e foi emitido Pareceres no intervalo da presente Sessão. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às catorze horas e cinquenta e oito minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT